



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO de APLAUSOS ao E.C GUARACIABA e ao C.A ALVI-NEGRO pela participação na final da divisão especial da LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL.

Senhor Presidente

Desde 1941, a Liga Santoandreense de Futebol tem como missão organizar as disputas e campeonatos de futebol em Santo André. Esta ação assegura e promove o futebol em nossa cidade em diversas categorias e já conta com mais de 100 times associados. Seja disputando a Divisão Especial, a 1ª Divisão, a 2ª Divisão ou a 3ª Divisão, estes clubes fazem a diferença na vida de milhares de jovens andreenses que encontram no futebol não apenas uma prática esportiva, mas uma maneira de transformar vidas.

E neste ensejo, tanto o Esporte Clube Guaraciaba quanto o Clube Atlético Alvi-Negro protagonizaram no último domingo (19), no Estádio Bruno José Daniel, uma bela disputa pela final da Divisão Especial da Liga Santoandreense de Futebol. Um evento que reuniu milhares de famílias, fomentou a importância do esporte e lotou as arquibancadas do nosso tão tradicional estádio. Já de antemão, parabenizo o E.C. Guaraciaba pelo título, bem como o vereador José Teixeira Mendes, o Zezão, por, assim como eu, apoiar o Esporte Amador em nossa cidade.

Isto posto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS ao E.C GUARACIABA e ao C.A ALVI-NEGRO pela participação na final da divisão especial da LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL.

Dê-se ciência desta deliberação aos dirigentes do Esporte Clube Guaraciaba - Av. Valentim Magalhães, 2323-2339 - Condomínio Maracanã, Santo André - SP, 09120-410 e ao Clube Atlético Alvi-Negro - Rua Gutemberg, 114 - Jardim Santo Antônio, Santo André - SP, 09240-001.

1) Esporte Clube Guaraciaba - Dirigentes , 2) Clube Atlético Alvi-negro - Dirigentes

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de maio de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.